



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3994

Ji-Paraná (RO), 13 de abril de 2023

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 06
PORTARIA.....	PÁG. 06

DECRETOS

DECRETO N. 0761 DE 12 DE ABRIL DE 2023

Exonera Alexandre Ganzer Vital, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Farmácia Hospitalar do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 122/GAF/SEMUSA/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Alexandre Ganzer Vital**, do cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Farmácia Hospitalar** do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de abril de 2023.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0767, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Revoga o Decreto n. 0196, de 23 de janeiro de 2023, de nomeação de Gilson de Souza Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 381/SEMAD/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 0196, de 23 de janeiro de 2023, de nomeação de Gilson de Souza Silva, para o cargo de Gerente de Serviços de Usinagem, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0768, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Revoga o Decreto n. 0319, de 06 de fevereiro de 2023, de nomeação de Joyce de Oliveira Souza Vargas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 381/SEMAD/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 0319 de 06 de fevereiro de 2023, de nomeação de Joyce de Oliveira Souza Vargas, para o cargo de Coordenadora de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0769 DE 12 DE ABRIL DE 2023

Nomeia Helena Souza de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 381/SEMAD/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Helena Souza de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Atendimento**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de abril de 2023.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0770 DE 12 DE ABRIL DE 2023

Exonera Wellison de Souza Araújo, do cargo em comissão de Assessor de Transporte da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando./INT/20/RH-SEMASF/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Wellison de Souza Araújo**, do cargo em comissão de **Assessor de Transporte** da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de abril de 2023.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0771, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 0734, de 06 de abril de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 0734, de 06 de abril de 2023:

Onde se Lê	Leia-se
20 – Enedir Marilene de Sena Ribeiro	20 – Enedir Barros Ribeiro

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de abril de 2023.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0772 DE 12 DE ABRIL DE 2023

Exonera Claudio Carlos de Souza, do cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 350/SEMAD/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Claudio Carlos de Souza**, do cargo em comissão de **Assessor Nível I** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de abril de 2023.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0773 DE 12 DE ABRIL DE 2023

Nomeia Igor Luan Silva e Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 350/SEMAD/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Igor Luan Silva e Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de abril de 2023.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0774 DE 12 DE ABRIL DE 2023

Exonera Gisiele Freitas Ferreira, do cargo em comissão de Coordenadora de Políticas Educacionais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 350/SEMAD/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Gisiele Freitas Ferreira**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Políticas Educacionais** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de abril de 2023.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0775 DE 12 DE ABRIL DE 2023

Exonera Kleberson Patrício Ferreira de Oliveira, do cargo em comissão de Coordenador da Banda Municipal da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 350/SEMAD/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Kleberson Patrício Ferreira de Oliveira**, do cargo em comissão de **Coordenador da Banda Municipal** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de abril de 2023.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0776, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Revoga o Decreto n. 0505, de 06 de março de 2023, de nomeação de Adriano Cortez Queiroz.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 193/SEMOSP/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 0505, de 06 de março de 2023, de nomeação de Adriano Cortez Queiroz, para o cargo de Assessor de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0777, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Nomeia Dábio Júnior Rodrigues Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 193/SEMOSP/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Dábio Júnior Rodrigues Ribeiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Limpeza Urbana**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de abril de 2023.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0778, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Nomeia Kelzen Firmino, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Pavimentação, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 193/SEMOSP/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Kelzen Firmino**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Pavimentação**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de abril de 2023.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0779, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Revoga o Decreto n. 0649, de 21 de março de 2023, de nomeação de Jéssica Cristina Gois.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 193/SEMOSP/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 0649, de 21 de março de 2023, de nomeação de Jéssica Cristina Gois, para o cargo de Assessora de Obras de Artes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de abril de 2023.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0780, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Exonera Jackson Alves de Castro, do cargo em comissão de Assessor de Cemitério, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 193/SEMOSP/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Jackson Alves de Castro**, do cargo em comissão de **Assessor de Cemitério**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0781 DE 12 DE ABRIL DE 2023

Nomeia Luciene Joaquim de Jesus, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Cemitério, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 193/SEMOSP/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Luciene Joaquim de Jesus**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Cemitério**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de abril de 2023.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0782, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Exonera Bruno Cesar da Silva, do cargo em comissão de Supervisor de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 193/SEMOSP/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Bruno Cesar da Silva**, do cargo em comissão de **Supervisor de Iluminação Pública**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de abril de 2023.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0783, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Nomeia Sergio Chagas Lopes, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 193/SEMOSP/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Sergio Chagas Lopes**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Iluminação Pública**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de abril de 2023.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0784, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Revoga o Decreto n. 0742, de 06 de abril de 2023, de exoneração de Lorena Afonso de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 0742, de 06 de abril de 2023, que exonerou Lorena Afonso de Oliveira, do cargo em comissão de Controle de Área de Protocolo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de abril de 2023.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação imprimevelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N.º 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Maria Edinete de Aquino Barroso
Secretaria Municipal de Saúde

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

José Luiz Vargas
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Ibson Moraes de Oliveira
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Adan Alcantara
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Ana Maria Alves Santos Vizelli (Interina)
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Adriel Fonseca
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Wilson Neves de Oliveira
Coordenadoria de Comunicação Social

Vanda Aparecida Basso
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

DECRETO N. 0785 DE 12 DE ABRIL DE 2023

Exonera Eliana da Silva Dalpra, do cargo em comissão de Assessora Nível IV do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 350/SEMAD/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Eliana da Silva Dalpra**, do cargo em comissão de **Assessora Nível IV** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de abril de 2023.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0786 DE 12 DE ABRIL DE 2023

Nomeia Sirleide Pinto, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 350/SEMAD/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Sirleide Pinto**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de abril de 2023.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0787 DE 12 DE ABRIL DE 2023

Exonera Heber Jehy Rodrigo Santos de Jesus, do cargo em comissão de Assessor Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 381/SEMAD/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Heber Jehy Rodrigo Santos de Jesus**, do cargo em comissão de **Assessor Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de abril de 2023.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0788 DE 12 DE ABRIL DE 2023

Nomeia Ronaldo Pereira Junior, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 381/SEMAD/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Ronaldo Pereira Junior**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de abril de 2023.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0789 DE 12 DE ABRIL DE 2023

Exonera Luiz Fernando Lira, do cargo em comissão de Assessor Nível

IV, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 381/SEMAD/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Luiz Fernando Lira**, do cargo em comissão de **Assessor Nível IV**, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de 2023.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0790 DE 12 DE ABRIL DE 2023

Nomeia Alex Sandro Batista Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 381/SEMAD/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Alex Sandro Batista Rodrigues**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV**, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de abril de 2023.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0791, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Altera a composição da Comissão Especial para proceder à localização e avaliação de imóvel, e prorroga o prazo previsto no artigo 3º do Decreto n. 0348/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Procuradoria-Geral do Município (ID 68151), no Processo Administrativo n. 1-938/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado José Carlos da Silva, em substituição ao senhor Gilmar Kampin Katsuragi, para integrar a Comissão nomeada pelo Decreto n. 0348, de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Fica prorrogado o prazo estabelecido no artigo 3º, do Decreto nº 0348/23, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão Especial.

Parágrafo Único. A prorrogação de prazo deferida no *caput* terá contagem iniciada no dia **16 de março de 2023**.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16 de março de 2023.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0792 DE 12 DE ABRIL DE 2023

Exonera Eduíno Moreira de Souza, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Difusão Artística da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Eduíno Moreira de Souza**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Difusão Artística** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2023.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0793 DE 12 DE ABRIL DE 2023

Exonera Carlos Gonçalves de Oliveira, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do ofício n. 081/FCJP/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Carlos Gonçalves de Oliveira**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2023.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0794 DE 12 DE ABRIL DE 2023

Exonera Saulo José Vieira, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Literário da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Saulo José Vieira**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Apoio Literário** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2023.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0795, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a inclusão dos servidores Rogério Crivelaro, Mércia Cavalcante Câmara Nunes e Deise Braga Minatelli Forte na Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, alterando o Decreto n. 2551/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memo./INT./27/RH-SEMASF/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam incluídos os servidores **Rogério Crivelaro, Mércia Cavalcante Câmara Nunes e Deise Braga Minatelli Forte** na Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

Art. 2º Em razão das inclusões ora procedidas, o artigo 1º do Decreto n. 2551/2022, passa a vigorar acrescidos dos incisos IV, V e VI, conforme a seguir descrito:

Art. 1º (...):
I – Lidiane Tanazildo da Costa;
II – Ana Paula de Moraes;
III – Tatiane Sene Campos;
IV – Rogério Crivelaro; [NR]
V – Mércia Cavalcante Câmara Nunes; [NR]
VI – Deise Braga Minatelli Forte. [NR]

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0796, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Exonera servidores ocupantes de cargo em comissão da Administração Pública Direta do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargo em comissão da Administração Pública Direta do Município de Ji-Paraná,

relacionados no Anexo I do presente decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de abril de 2023.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2023

[Assinado Eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

ANEXO I - LISTA DE EXONERAÇÃO

ITEM	NOME	CARGO	SECRETARIA
1	Alan Cardoso de Camargo	Assessor de Pavimentação com Bloquetes	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
2	Aliny Anunciação de Brito	Assessora Nível IV	Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família
3	Alzira Barros de Oliveira Neto Raposo	Coordenadora de Área de Atendimento	Secretaria Municipal de Saúde
4	Amarilzo Camargo	de Supervisor de Serviços Operacionais da Usina de Asfalto	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
5	Ana Lúcia Ferreira dos Santos	Assessora Nível III	Gabinete do Prefeito
6	Andréia Ribeiro Vieira	Coordenadora de Área de Atendimento	Secretaria Municipal de Saúde
7	Angélica Garcia Gonzales	Coordenadora de Área de Atendimento	Secretaria Municipal de Saúde
8	Angélica Silva Fernandes	Assessora Nível IV	Secretaria Municipal de Saúde
9	Azenir de Oliveira Pinto da Silva	Assessora Nível IV	Secretaria Municipal de Educação
10	Daniel Teixeira da Luz	Assessor Nível III	Secretaria Municipal de Governo
11	Dilma Ferrim da Silva	Assessora Nível IV	Secretaria Municipal de Saúde
12	Donário Carneiro Santos	Supervisor de Pavimentação Asfáltica	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
13	Elaine Carlos Vieira	Assessora Nível IV	Secretaria Municipal de Governo
14	Elaine Tonetti Pontes	Coordenadora de Área de Atendimento	Secretaria Municipal de Saúde
15	Francisco Valeriano Camargo	Supervisor de Máquinas Pesadas	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
16	Jéssica Dantas da Silva	Assessora Nível IV	Secretaria Municipal de Saúde
17	João Gomes da Silva	Assessor Nível I	Secretaria Municipal de Educação
18	Levi Sabino da Silva	Supervisor de Terraplanagem	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
19	Luana Brito de Oliveira	Assessora Nível IV	Secretaria Municipal de Saúde
20	Magda Laiz Mizael	Assessora Nível IV	Secretaria Municipal de Administração
21	Maria da Penha Belmiro	Assessora Nível IV	Secretaria Municipal de Saúde
22	Maria Eva Rodrigues	Assessora Nível IV	Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família
23	Maria Jamilte Costa da Silva	Assessora Nível I	Secretaria Municipal de Educação
24	Mariuzia Dias da Silva	Assessora Nível IV	Secretaria Municipal de Educação
25	Minervino da Costa	Assessor Nível I	Secretaria Municipal de Saúde
26	Moisés Samuel Dias Sene	Supervisor de Veículos Pesados	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
27	Patrícia Maria de Moraes	Assessora Nível IV	Secretaria Municipal de Administração
28	Patrícia Muniz Pimenta Gatti	Coordenadora de Área de Atendimento	Secretaria Municipal de Saúde
29	Ranyelle Amorim Pires	Assessor Nível IV	Secretaria Municipal de Saúde
30	Regimara Aparecida Guimarães Alonso da Silva	Assessora Nível IV	Secretaria Municipal de Saúde
31	Ronivaldo Lins Miranda	Gerente de Serviços de Usinagem	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
32	Rosilene de Azevedo Santos	Assessora Nível IV	Secretaria Municipal de Saúde
33	Saul Teodoro de Souza	Assessor Nível III	Secretaria Municipal de Administração
34	Terezinha Pereira Cardoso	Coordenadora de Área de Atendimento	Secretaria Municipal de Saúde
35	Vanessa Pereira Vieira	Coordenadora de Área de Atendimento	Secretaria Municipal de Saúde

DECRETO N. 0797, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Exonera servidores ocupantes de cargo em comissão da Administração Pública Direta do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargo em comissão da Administração Pública Direta do Município de Ji-Paraná, relacionados no Anexo I do presente decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de abril de 2023.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2023

[Assinado Eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

ANEXO I - LISTA DE EXONERAÇÃO

ITEM	NOME	CARGO	SECRETARIA
1	Ailton Aparecido Correia	Supervisor de Obras Gerais	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
2	Bruno Daniel Pereira Barroso	Assessor Nível IV	Secretaria Municipal de Saúde
3	Edionor Gomes	Assessor Nível I	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
4	Elizabet Morgana Leite Augusto	Coordenadora de Área de Atendimento	Secretaria Municipal de Saúde
5	Francisco Braga	Supervisor de Limpeza Urbana	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
6	João Victor Silva Rufino	Supervisor de Pavimentação Asfáltica	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
7	Marcos Mendes da Costa	Diretor do Núcleo de Apoio a Saúde da Família do Departamento de Atenção Básica	Secretaria Municipal de Saúde
8	Robson Ramos Ortiz	Supervisor de Pavimentação com Bloquetes	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
9	Valdo Machado de Lima	Supervisor de Limpeza Urbana	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
10	Wagner Gomes dos Reis	Supervisor de Limpeza Urbana	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
11	Wellington da Cruz	Gerente de Serviços de Usinagem	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
12	Willian Carneiro Martins	Assessor Nível IV	Secretaria Municipal de Governo

DECRETO N. 0798, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Exonera servidores ocupantes de cargo em comissão da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargo em comissão da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ji-Paraná, relacionados no Anexo I do presente decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2023

[Assinado Eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

ANEXO I - LISTA DE EXONERAÇÃO

ITEM	NOME	CARGO	SECRETARIA
13	Anderson Gomes da Silva	Secretário Executivo	Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família
14	André Felipe de Carvalho da Silva	Supervisor de Limpeza Urbana	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
15	Beatriz Freitas Giacomini	Coordenadora de Área de Atendimento	Secretaria Municipal de Planejamento
16	Célia Regina Del Bianchi	de Assessora Nível IV	Secretaria Municipal de Saúde
17	Daniel Inácio de Souza	Assessor de Transporte para Instituição de Acolhimento	Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família
18	Fábio Junior Azevedo Santana	Supervisor de Pavimentação Asfáltica	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
19	Francisco Antônio dos Santos	Assessor Nível III	Secretaria Municipal de Administração
20	Jamile Klaimé	Coordenadora do Sistema Municipal de Cultura	Fundação Cultural
21	Jessica Stéfany Silva Oliveira	Coordenadora de Área de Atendimento do Centro de Referência de Assistência Social Roda Moinho	Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família
22	João Bento	Assessor Nível IV	Secretaria Municipal de Educação
23	João Guilherme Rezende Marques	Coordenador de Berçário e Maternal	Secretaria Municipal de Educação
24	José Aparecido dos Santos	Diretor de Área de Patrulha Agrícola	Secretaria Municipal de Agricultura
25	Marineide Cordeiro Forgiarini Santos	Coordenadora de Área de Atendimento do Centro de Referência de Assistência Social São Francisco	Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família
26	Maycon Henrique Matias Lopes	Assessora Nível III	Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família
27	Orlando Sales Carvalho	Assessora Nível I	Secretaria Municipal de Administração
28	Rosângela Gomes de Souza	Coordenadora de Área de Atendimento do Centro de Referência de Assistência Social Jardim dos Migrantes	Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família
29	Sebastião Ferreira Montavanelle	Supervisor de Limpeza Urbana	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
30	Sidney Augusto de Castro	Diretor de Área de Patrulha Agrícola	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
31	Vanessa Rocha da Silva	Coordenadora de Área de Atendimento do Centro de Referência de Assistência Social São Francisco	Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família
32	Yasmim Maurieli Oliveira Gradini	Assessora Técnica do Centro de Referência de Assistência Social Jardim dos Migrante	Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

DECRETO N. 0799, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a exclusão de servidora Simone da Silva Fernandes do Decreto n. 0733/2023, conforme a seguir específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica excluída do Decreto n. 0733 de 03 de abril de 2023 a servidora **Simone da Silva Fernandes**, Coordenadora de Digitalização de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná. **Parágrafo Único.** Com a exclusão citada no *caput* retornam-se à vigência do respectivo decreto de nomeação inicial da servidora, Decreto n. 1773, de 12 de abril de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de abril de 2023.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0800, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Revoga o Decreto n. 0639, de 21 de março de 2023, de nomeação de Marcos Dione Gonçalves Aguiar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 0639, de 21 de março de 2023, que nomeou Marcos Dione Gonçalves de Aguiar, para ocupar o cargo de Coordenador de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de abril de 2023.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 0801, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Exonera **Adelaide Lopes dos Santos França** do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Fonoaudiologia da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná – SEMUSA/MAC.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Adelaide Lopes dos Santos França** do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Fonoaudiologia** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná – SEMUSA/MAC.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de abril de 2023.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0802, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 0638, de 21 de março de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 0638, de 21 de março de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ji-Paraná, n. 3980 de 23 de março de 2023.

Onde se Lê	Leia-se
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de abril de 2023.	Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de abril de 2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de abril de 2023.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0803 DE 13 DE ABRIL DE 2023

Nomeia Marco André de Siqueira Cavalcanti, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Farmácia Hospitalar do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 122/GAF/SEMUSA/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Marco André de Siqueira Cavalcanti**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Farmácia Hospitalar** do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de abril de 2023.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0762, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a Transferência de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022, e

Considerando o teor do Memorando n.º 024/ADM/COGER/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o montante de R\$ 19.300,35 (dezenove mil e trezentos reais e trinta e cinco centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 0762, DE 12 DE ABRIL DE 2023**ACRÉSCIMOS**

02 25 01	GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
1428	04.122.0001.2007.0000 - Manutenção das Atividades da Corregedoria Geral do 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	19.300,35
TOTAL: R\$ 19.300,35		

REDUÇÕES

02 25 01	GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
1420	04.122.0001.2007.0000 - Manutenção das Atividades da Corregedoria Geral do 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	-4.500,00
1421	04.122.0001.2007.0000 - Manutenção das Atividades da Corregedoria Geral do 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	-4.500,00
1422	04.122.0001.2007.0000 - Manutenção das Atividades da Corregedoria Geral do 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	-5.000,00
1424	04.122.0001.2007.0000 - Manutenção das Atividades da Corregedoria Geral do 3.3.90.38.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	-3.300,35
TOTAL: -R\$ 19.300,35		

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0763, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 095/SEMFAZ/2023 e Memorando n.º 0150/SEMURFH/PMJP/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA	
133	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	10.000,00
02 14 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR, FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	
971	04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	15.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0764, DE 12 DE ABRIL DE 2023

02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA	-10.000,00
135	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	

02 14 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR, FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	-15.000,00
972	04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0764, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a Transferência de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022, e

Considerando o teor do Memorando n.º 0145/SEMASF/ADM/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o montante de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 0764, DE 12 DE ABRIL DE 2023**ACRÉSCIMOS**

02 23 01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1396	08.243.0003.2082.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 023-001 - Recurso Próprios F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	11.000,00
TOTAL: R\$ 11.000,00		

REDUÇÕES

02 23 01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1403	08.243.0003.2082.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 023-001 - Recurso Próprios F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-11.000,00
TOTAL: -R\$ 11.000,00		

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0765, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3632 de 27/02/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 0129/GAB/SEMOSP/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.754.488,30** (um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1617	15.451.0006.1019.0000 - Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Anterior)	1.754.488,30

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25

Exercício: 2023

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2022
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 002.001 - Recursos Próprios do Município
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: N.º 0765, DE 12 DE ABRIL DE 2023

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2022

Superávit do Exercício de 2022			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 56.591.753,00
2 - Restos a Pagar			R\$ 9.601.463,87
3 - Outras Obrigações (Depósitos, caução, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 56.591.753,00 -	R\$ 9.601.463,87	R\$ 46.990.289,13
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 46.990.289,13
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 5.568.952,94
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 41.421.336,19

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0766, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3632 de 27/02/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 0100/FMS/SEMUSA/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 155.905,91** (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinco reais e noventa e um centavos) distribuído às seguintes dotações:

02 07 03 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
1549	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 010-106 - Emendas Parlamentar - Custeio F.R.: 0.2.600.3110 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo F.STN.: 2.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	1.662,53
1550	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-106 - Emendas Parlamentar - Custeio F.R.: 0.2.600.3110 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo F.STN.: 2.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	364,95
02 07 04 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpjpa@gmail.com



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

1590	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 010-121 - MAC - Procedimentos - Estado F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	141.381,98
1522	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-121 - MAC - Procedimentos - Estado F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	12.496,45

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conformes demonstrativos, Anexos ao presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25

Exercício: 2023

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2022
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.121 - MAC - Procedimentos - Estado
ANEXO II AO DECRETO: N.º 0766, DE 12 DE ABRIL DE 2023

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2022			
Superavit do Exercício de 2022			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 2.000.149,50
2 - Restos a Pagar			R\$ 611.720,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 2.000.149,50	-	R\$ 611.720,00
			R\$ 1.388.429,50
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 1.388.429,50
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 1.064.621,38
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 323.808,12

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda

Pública Sistemas

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente termo, a Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, através do Excelentíssimo Senhor Presidente Welinton Poggere Góes da Fonseca, torna público para conhecimento dos interessados, que todo procedimento consubstanciado no Termo de Dispensa de Licitação nº 11/2023, (id 37518), realizado pela Comissão Permanente de Licitação, oriunda do Processo Licitatório nº 71/CMJP/2023, do Parecer da Procuradoria (id 37592), e do Controle Interno (id 37836), por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto: **Contratação Empresa Seguradora de Veículos** e, valor do serviço, configurando hipótese dispensa de licitação. Em decorrência da homologação procedida ADJUDICO o proponente: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS** sob o CNPJ nº 61.198.164/0001-60 com o valor de **R\$ 3.968,42** (três mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos), tudo conforme descrito nos autos, conforme art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Palácio Abel Neves, 13 de abril de 2023

(assinado eletronicamente)
WELINTON POGGERE GÓES DA FONSECA
Presidente CMJP

PORTARIAS



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 072/GAB/PREF/2023

Dispõe sobre a suspensão das férias do servidor **Valter Fernandes de Almeida**.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do artigo 98, da Lei Municipal n. 1405/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias a partir do dia 12 de abril de 2023, relativas ao exercício de 2021/2022, do servidor **Valter Fernandes de Almeida**, Assessor Executivo, matrícula 96730.

Parágrafo Único. Será concedido posteriormente em data oportuna para a Administração Municipal, haja vista que a gratificação de 1/3 (um terço) de férias já foi devidamente paga ao referido servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, respeitando a vigência descrita no artigo 1º.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

Sangue é Vida



PODEM DOAR

Homens e mulheres com idade entre **18 e 60** anos com peso superior a **50 Kg** sem **tatuagens recentes**

DOE SANGUE
VOCÊ TAMBÉM



PRESETERIO OFICIAL DO
JI-PARANÁ
Uma Nova Cidade

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848

